

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 10:11
Para: Jurídico - Câmara Piumhi; joselito.silva@camarapiumhi.mg
Assunto: Enc. PLC nº 7/2026 - Área criação de chácaras de recreio
Anexos: 2026-02-10 Of_47_PL_7_Area_Urb_Chacaras_.pdf;
Anexo_Planta_Levant_Planialtimétrico.pdf

Ao Assessor Jurídico

Dr. Joselito Costa e Silva

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei Complementar nº 7/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Declara área como integrantes de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências”, para emissão de parecer.

Prazo de 10 (dez) dias úteis, com vencimento: **06/03/2026**.

Atenciosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo